



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 2 de outubro de 2024 | Caderno Executivo | Seção Negócios Públicos

Adjudicação e Homologação de Pregão Eletrônico

Despacho do Diretor Técnico III de 01/10/2024

I - Diante dos elementos de instrução dos autos, da existência de recursos orçamentários e financeiros para suprir a referida despesa, de acordo com o Decreto Estadual nº 49.985 de 06/09/2005, publicado no Diário Oficial do Estado em 07/09/2005, ADJUDICO e HOMOLOGO o item de material do Pregão Eletrônico nº 015/2024-PEBII, Licitação nº 90024/2024; ID da Contratação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) sob nº 96291141000180-1-004542/2024, encartada nos autos do Processo SEI nº 006.00330145/2024-59, SIAFEM Código Único nº 20240933432, que trata da aquisição de Laminado de Espuma, em cumprimento da Resolução SAP nº 26, de 1º de março de 2013, nos termos do Inciso IV, Artigo 71, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Artigo 21 do Decreto Estadual nº 68.304, de 9 de janeiro de 2024, pelo critério de menor preço, na seguinte conformidade, à(s) empresa(s):

Item – Item de Material Compras.gov – Item de Material SIAFÍSICO – Material – Quantidade – Unidade de Fornecimento – Licitante Vencedor – CNPJ – Valor Total da Proposta para o Item

Item 1 – 459467 – 3949168 – Laminado de espuma – 800 – unidade – CREMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA – ME – 08.716.740/0001-30 – R\$35.160,00

Portanto, na seguinte conformidade:

- CREMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA – ME – 08.716.740/0001-30, o item nº 1, perfazendo o valor de R\$35.160,00 (trinta e cinco mil cento e sessenta reais);

II - O valor total da presente adjudicação e sua homologação é de R\$35.160,00 (trinta e cinco mil cento e sessenta reais), condicionado aos recursos orçamentários e financeiros concernentes ao exercício de 2024.

III – Ficam convocadas as empresas, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme item 14.2.2. do Edital nº 25/2024, para comparecer perante a Unidade Contratante para a retirada da nota de empenho ou, alternativamente, solicitar o seu envio por meio eletrônico, sob pena de decadência do direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

IV – O não comparecimento do fornecedor para retirar a nota de empenho ou, quando solicitado o seu envio por meio eletrônico, a ausência de envio de confirmação de recebimento dentro do prazo previsto importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das sanções cabíveis.

V- A partir de 01/10/2024 fica autorizado o empenhamento da despesa para a(s) respectiva(s) empresa(s) vencedora(s).

VI – Publique-se.

Balbinos, 01 de outubro de 2024.

Cleuber Ferreira Mantovanini Junior

Diretor Técnico III